



1. IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DA DISCIPLINA: D-16**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04****PERÍODO: 3º****CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60****CRÉDITO: 04****NOME DA DISCIPLINA: DIREITO PENAL I****NOME DO CURSO: DIREITO**

2. EMENTA

Introdução: Ciências Penais, Princípios do Direito Penal. A Norma Penal. Aplicação da Lei Penal. Da Interpretação da Lei Penal. Do Crime: Conceito legal, material e formal do crime. Teoria do crime. Da Ação. Da Tipicidade. Da consumação e Tentativa. Da Antijuridicidade. Da Culpabilidade. Do Concurso de Pessoas. Das Penas: espécies, cominação, aplicação, suspensão condicional, Livramento condicional, efeitos da condenação e reabilitação. Das Medidas de segurança. Da Ação Penal. Da Extinção da Punibilidade

3. OBJETIVOS

GERAL

Propiciar o estudante de Direito a entender o caráter social do Direito Penal, os Fundamentos do Direito Penal e sua função específica de tutela jurídica de bens e valores essenciais à convivência humana. Direito Penal como ramo do Direito Público e sua relação jurídica com o Estado-Juiz – jus puniendi. Direito Penal como ciência cultural, normativa, valorativa e finalista.

ESPECÍFICOS

Oportunizar o estudo do Direito Penal, baseado em critérios metodológicos que permitam o perfeito entendimento dos princípios e normas do Direito Penal, sua interpretação e efetivação. Desenvolver atividades para conhecimento, estudo e solução de problemas associados ao conteúdo das aulas, estimulando o raciocínio crítico do estudante e orientando –o ao trabalho de pesquisa, formulação de hipóteses, fundamentação e argumentação. Desenvolver as habilidades essenciais para uma verdadeira formação profissional do Bacharel em Direito.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Ordenamento jurídico e Ciência Penal

Conceito De Direito Penal

O Direito Penal como regra de controle social e seu caráter fragmentário

O Direito Penal e as novas exigências sociais no Estado Democrático de Direito.

Metodologia do Direito Penal, como ciência de conteúdo jurídico.

Evolução histórica do Direito Penal

O Direito Penal Brasileiro, sua evolução histórica e influências.

2. A Teoria da Lei Penal:

Objetivos e finalidade do Direito

RUA PERIMETRAL CASTELO BRANCO, 116 - PQ. ANHANGUERA - TELEFONE: (99) 2101-0880

www.fest.edu.br - fest@fest.edu.br - CEP. 65.916-290 - IMPERATRIZ - MARANHÃO.

Fontes do Direito Penal: material, formal – conceito
Características das normas Penais.
Classificação das normas Penais.
Da Norma Penal em branco.
Integração da norma Penal.

3. Princípios Informadores do Direito Penal:

Princípios Gerais do Direito
Princípio da Legalidade.
Princípio da reserva Legal e seus desdobramentos.
Princípio da Anterioridade da lei Penal.
Princípios da Insignificância, da Alteridade e da Adequação Social.

4. Princípios Informadores do Direito Penal:

Princípios Gerais do Direito
Princípio da Legalidade.
Princípio da reserva Legal e seus desdobramentos.
Princípio da Anterioridade da lei Penal.
Princípios da Insignificância, da Alteridade e da Adequação Social.

5. Interpretação da Lei Penal:

Conceito, Definição e natureza da Interpretação.
Espécies de Interpretação.
Critérios de Interpretação no Direito Penal.
Interpretação Analógica.
Emprego da Analógica no Direito Penal brasileiro.
Interpretação Analógica e Analogia – Distinção.
Princípio “in dubio pro reo” no Direito Penal.
Espécies de Analogia e Analogia “in bonam partem”
Outras Fontes Interpretativas.

6. Da Vigência da Lei Penal no tempo:

Nascimento e Renovação da Lei Penal
Princípios que regem os conflitos de Leis Penais no tempo
Hipóteses de Conflitos de Leis Penais no tempo
Irretroatividade da lei Penal – Lex Gravior e lex mitior e Abolitio criminis
Tempo do crime para a fixação da lei aplicável – Teorias
Novatio Legis Incriminadora, Novatio Legis in pejus e Novatio Legis in mellius
Lei intermediária e Combinação de Leis
Eficácia das Leis Penais Temporárias e Excepcionais e Extra-atividade da Lei Penal.
Normas Penais em branco e regras de Direito Intertemporal

7. Vigência da Lei Penal No Espaço:

Princípios de Direito Penal Internacional
Princípios da Territorialidade. Princípio adotado: Territorialidade temperada.
Princípio da Personalidade (ou nacionalidade)
Princípio da Defesa (ou real)
Princípio da Universalidade (ou da justiça Universal):
Lugar do Crime – Teorias (teoria adotada)
Eficácia da sentença Penal estrangeira A regra de “non bis in idem”

7. Teoria do Crime

- 7.1 Conceito
- 7.2 Aspecto Material, forma ou analítico.
- 7.3 Fato Típico (ou Injusto Típico)
- 7.4 Elementos do fato típico.
- 7.5 Classificação Legal e Doutrinária dos crimes
- 7.6 Culpabilidade e Punibilidade
- 7.7 Crime, ilícito civil e ilícito administrativo
- 7.8 Conduta humana de interesse Penal (conceito e teorias)
- 7.9 Formas de Conduta (ação e omissão)
- 7.10 Teoria casual ou naturalista da ação.
- 7.11 Teoria Finalista da ação.
- 7.12 Teoria Social da Ação
- 7.13 Teoria adotada no Direito Penal brasileiro
- 7.14 Caso fortuito ou de força maior. Natureza jurídica.

8. Relação de Casualidade

- 8.1 Teoria da equivalência dos antecedentes casuais (nexo de causalidade)
- 8.2 Causalidade nos crimes omissivos
- 8.3 Relevância da omissão (dever de cuidado – agente garantidor do não resultado)
- 8.4 Das causas supervenientes, concomitantes e pré-existentes
- 8.5 Causalidade nos crimes de ação e resultado (teorias)

9. Teoria da Tipicidade:

- 9.1 Conceito Injusto e Licitude
- 9.2 Evolução histórica da tipicidade
- 9.3 Tipicidade e antijuridicidade
- 9.4 Tipo Legal e suas variações
- 9.5 Princípios da Insignificância e da adequação social
- 9.6 Elementos constitutivos do tipo

10. Do Tipo Penal nos Crimes dolosos:

- 10.1 Fases da Conduta (Interna e externa)
- 10.2 Conceito e natureza do tipo doloso
- 10.3 Elementos subjetivos do tipo doloso
- 10.4 Teoria do crime doloso (da vontade, da representação e do assentimento)
- 10.5 Espécies de dolo. Teoria adotada pela Lei Penal brasileira

11. Teoria do Crime Culposos

- 11.1 Conceito e natureza do crime culposo
- 11.2 Elementos do fato típico culposo
- 11.3 Estrutura do tipo, ilicitude e culpabilidade.
- 11.4 Previsão e previsibilidade
- 11.5 Características do crime culposo: Imprudência, negligência e imperícia.
- 11.6 Espécies e Graus de culpa.
- 11.7 Compensação e concorrência de culpa.
- 11.8 Teorias: psicológica e normativa da culpa

12. Do Crime Preterdoloso:

- 12.1 Conceito do crime preterdoloso ou preterintencional
- 12.2 Elementos subjetivos e normativos. Momento do dolo e momento da culpa

13. Do crime Consumado e da Tentativa:

- 13.1 Conceito e natureza jurídica
- 13.2 O “Ler criminis”
- 13.3 A Consumação nas diversas modalidades de crime
- 13.4 Distinção entre crime consumado e crime exaurido
- 13.5 Atos preparatórios e executórios: Distinção
- 13.6 Conceito e Natureza jurídica
- 13.7 Formas de tentativas (perfeita e imperfeita, branca etc.)
- 13.8 Elementos subjetivos da tentativa
- 13.9 Atos executórios e interrupção da ação – motivos determinantes
- 13.10 Teorias do crime tentado (objetiva e subjetiva)
- 13.11 Infrações que não admitem tentativa
- 13.12 Aplicação da pena dos crimes tentados

14. Desistência Voluntária, Arrependimento Eficaz, arrependimento Posterior e Crime Impossível.

- 14.1 Conceito e natureza jurídica de desistência voluntária
- 14.2 Conceito e natureza jurídica do Arrependimento eficaz
- 14.3 Distinção entre Desistência voluntária e arrependimento eficaz
- 14.4 Conceito de Arrependimento posterior, Requisitos e natureza Jurídica.
- 14.5 Relevância da reparação posterior, Requisitos e natureza jurídica.
- 14.6 Conceito e natureza jurídica do crime impossível, Hipóteses de crime impossível.
- 14.7 Teorias relativas à punibilidade no crime impossível
- 14.8 Crime impossível, delito e estado de flagrante delito.

15. Erro de tipo

- 15.1 Erro de tipo e erro de proibição, Conceito.
- 15.2 Erro e delito putativo – formas
- 15.3 Erro provocado por terceiro e Resultado diverso do pretendido
- 15.4 Descriminantes putativas e Erro acidental

16. Excludentes de Ilicitude:

- 16.1 Estado de Necessidade: Conceito natureza jurídica, requisitos, excesso Punível.
- 16.2 Legítima Defesa, natureza jurídica, conceito e requisitos, moderação e excesso

punível.

16.3 Estrito cumprimento do dever legal e exercício regular de direito: conceito, natureza jurídica.

17. Da culpabilidade Penal:

17.1 Conceito de culpabilidade

17.2 Culpabilidade como pressuposto da pena

17.3 Teorias e elementos da culpabilidade

17.4 Imputabilidade e responsabilidade penal (critério biopsicológico).

17.5 Fundamentos da imputabilidade

17.6 Causas de exclusão de imputabilidade. Caso fortuito ou de força maior

17.7 Causas de redução da pena. Da coação irresistível

17.8 Menoridade Penal (Lei 8069/90)

18. Do Concurso de Pessoas:

18.1 Do concurso necessário e eventual

18.2 Formas do concurso de agentes: co-autoria e participação. Natureza jurídica

18.3 Requisitos do concurso de agentes. Pluralidade de condutas. Identidade de inflamação

18.4 Teorias do concurso de pessoas (unitária, dualista e pluralista)

18.5 Da Comunicabilidade. Do liame subjetivo e normativo

18.6 Da Participação mediante omissão. Relevância casual da conduta

18.7 Autoria (mediata e imediata), participação e autoria colateral.

19. Da Sanção Penal:

19.1 Conceito, finalidade e característica da pena.

19.2 Das espécies de pena (privada de liberdade, restrita de direitos e pecuniária)

19.3 Regimes de cumprimento da pena. Direitos do preso. Direito ao Trabalho.

Especificidades da Lei 7.210/84

19.4 Da Cominação das penas e sua Convenção

19.5 Da aplicação da pena. Circunstâncias agravantes e atenuantes.

19.6 Da Medida de segurança: conceito, pressupostos, espécies e substituição.

19.7 Sistema vicariante e prazo

19.8 Conceito de periculosidade: real e presumida

20. Da Suspensão Condicional da Pena:

20.1 Da Suspensão Condicional da Pena:

20.2 Sistema, Formas e Requisitos para aquisição.

21. Do Livramento condicional:

21.1 Conceito e Finalidade, Pressupostos, Causas de revogação e seus efeitos.

21.2 Revogação obrigatória e facultativa do livramento condicional, Especialização das condições, Prorrogação do período de prova, Exclusão de estrangeiros.

22. Dos Efeitos da Condenação:

22.1 Efeitos genéricos e específicos

22.2 Condenação Penal e reparação civil " Acitio civilis ex delicto"

- 22.3 Absolvição criminal por inexistência do fato: falta de provas: “abolitio criminis”
- 22.4 Confisco como efeito da condenação e outros efeitos específicos

23. Da Reabilitação:

- 23.1 Conceito e finalidade da reabilitação
- 23.2 Efeitos da finalidade da reabilitação
- 23.3 Da Revogação Reabilitação – Hipóteses

24. Da Persecução Penal:

- 24.1 Conceito e Classificação da ação penal
- 24.2 Princípios que regem a ação penal(indisponibilidade e individualidade)
- 24.3 Ação penal pública e privada
- 24.4 Ação penal nos crimes complexos, nos crimes continuados e nos crimes habituais.
- 24.5 Ação penal nos concursos de crimes.
- 24.6 Ação penal nas hipóteses de imunidade parlamentar (formal ou material) e diplomática.
- 24.7 Direito de representação
- 24.8 Da natureza jurídica da Representação, do requerimento.
- 24.9 Retratação.
- 24.10 Da decadência
- 24. 11 Da renúncia ao direito de queixa ou de representação.

25. Da Extinção da Punibilidade:

- 25.2 Conceito de Punibilidade.
- 25.3 Causas de Extinção da punibilidade.
- 25.4 Da abolitio criminis, anistia, graça e indulto.
- 25.5 Condições objetivas de punibilidade
- 25.6 Escusas absolutórias.
- 25.7 Momento em que ocorre a extinção da punibilidade e seus efeitos.
- 25.8 Prescrição: conceito, formas natureza jurídica, fundamentos e prazos.
- 25.9 Causas impeditivas e interruptivas da prescrição.
- 25.10 Decadência
- 25.11 Da Perempção
- 25.12 Da renúncia
- 25.13 Do Perdão
- 25.14 Prescrição da multa
- 25.15 Titular do Direito de concessão do perdão. Admissibilidade.
- 25.16 Efeitos do Perdão Judicial.

5. PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS

Utilizaremos diferentes estratégias para efetivação dos objetivos propostos:

- Aula expositivo-dialogada;
- Aulas com retro-projetor e data show;
- Trabalhos individuais e / ou em grupos;
- Leitura de livros (brochuras);

- Seminários; (opcional)
- Projetos de extensão e pesquisa, inclusive no campo.

6. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem contemplará:

1. Avaliação qualitativa

- A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (**critério subjetivo**).

- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (**critério objetivo**), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e compromissada na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (**critério subjetivo**).

2. Avaliação quantitativa

- Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo), seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (**critério objetivo**).

3. Atribuição de nota ao aluno

- Será considerado **aprovado** na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: **a) aprovado por média** (média acima de 7,0) ou submetido à **prova final** e que obtenha a **nota mínima** necessária (média final 5,0); e, **b) não ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas** da carga-horária total na respectiva disciplina.

7. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte geral (arts. 1º a 120). 14.ed. São Paulo - SP: Saraiva, 2010. V.1.

GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte geral arts.: 1 a 120 do CP. 10.ed.rev.atual. Rio de Janeiro -RJ: Impetus, 2008. V.1.

JESUS, Damásio E. de. Direito penal: parte geral. 31.ed. São Paulo - SP: Saraiva, 2010. V.1.

COMPLEMENTAR:

CARNELUT, Francisco. *O Delito*. São Paulo: Peritas, 2002

FERRI, Enrico. *Princípios de direito criminal: o criminoso e o crime*. Tradução de Paolo Capitanio. 2. ed. Campinas: São Paulo: Bookseller, 2003.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de direito penal: parte geral - arts. 1º a 120 do CP. Colaboração de Renato N Fabrine. 26.ed.rev.atual. São Paulo - SP: Atlas, 2010. V.1.

NORONHA, E Magalhães. *Direito penal: introdução e parte geral*. 36. ed. São Paulo: Saraiva. 2001.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal: parte geral, parte especial. 4.ed.rev.atual.ampl. São Paulo - SP: Revistas dos tribunais, 2008.

TOLEDO, Francisco de Assis. *Princípios básicos de direito penal*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

LOCAL: Imperatriz-MA

MÊS/ANO: AGOSTO/2010

NOME DO PROFESSOR: MARILENE SOUSA SANTOS

ASSINATURA DO PROFESSOR: